



MENSAGEM Nº 065/07

Fls: Nº	04
Proc: Nº	643/04

Barueri, 13 de novembro de 2007.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre denominação oficial ao estabelecimento de ensino que especifica.

Trata-se de justa e merecida homenagem que se tenciona prestar a saudoso educador que, durante longo tempo, exerceu seu ofício pedagógico nesta cidade.

O professor Egídio Costa bacharelou-se em letras no ano de 1952, ocasião na qual obteve igual título acadêmico em teologia pelo Seminário Teológico da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil em São Paulo.

Ao longo de sua vida, dedicada com igual entusiasmo à nobre missão eclesiástica e à docência, o homenageado exerceu o pastorado na Igreja Presbiteriana e ministrou, concomitantemente, aulas de língua portuguesa e francesa em diversas instituições de ensino na região.

Faleceu em 15 de fevereiro de 1992, aos 74 anos de idade, deixando um profícuo legado, memorável e honrado.

Pelos relevantes serviços que prestou, no campo espiritual, à comunidade desta cidade, bem como ao meio acadêmico, a homenagem se justifica plenamente.



A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI